



DECRETO Nº. 572/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Farias Brito, por três dias, em virtude do falecimento de Inácio Sales Bezerra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO o sentimento de perda que envolve todo o Povo do Município de Farias Brito, pelo falecimento do **SR. INÁCIO SALES BEZERRA**, pai do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco Austragêzio Sales, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO que o falecido desempenhou durante muitos anos de sua vida a atividade comercial no Município de Farias Brito e na cidade de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará, e também no Estado do Mato Grosso, profissão esta que legou com muita dignidade aos seus filhos;

CONSIDERANDO que o falecido ostentou a condição de chefe de família, pai exemplar, pautando a educação dos seus filhos em valores morais e cristãos;

CONSIDERANDO que viveu sob o sagrado matrimônio com Maria Iva Sales, sempre demonstrando uma união e companheirismo que serviram de exemplo para a sociedade de Farias Brito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias em virtude do falecimento do Senhor **Inácio Sales Bezerra**, pai do Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Austragezio Sales, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal